



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0002/2024

Em, 05 de fevereiro de 2024

FICA DENOMINADA "RUA NERLY MARA CREVELANDE BARBOSA" (ANTIGA RUA NOVE), COM INÍCIO NA RUA MOACYR SIQUEIRA LOBO E TÉRMINO NA RUA JALES GONÇALVES LEITE, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA SÃO PEDRO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada "Rua Nerly Mara Crevelande Barbosa" (antiga Rua Nove), com início na Rua Moacyr Siqueira Lobo e término na Rua Jales Gonçalves Leite, localizada no Bairro Nova São Pedro, neste Município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, tem por finalidade homenagear a saudosa Nerly Mara Crevelande Barbosa. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã aldeense, bem como aos seus familiares que residem na localidade.

Elencados os motivos conclamo aos meus pares à necessária aprovação para transformar esta proposição em lei.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO